



ATA

da

Instalação da Assembleia de Freguesia

de

ALHADADAS

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alhadas e na Junta de Freguesia de Alhadas, compareceram perante mim, Constantino Alberto Abrantes Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, para se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Alhadas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, os seguintes cidadãos:

- 1.º -----Jorge Manuel Bugalho da Silva ----- Partido Socialista
- 2.º -----Alda Cristina Costa Marcelo ----- Figueira A Primeira
- 3.º -----Mário Francisco de Freitas Cação Monteiro ----- Partido Socialista
- 4.º -----Jorge Manuel Rocha Oliveira ----- Figueira A Primeira
- 5.º -----Tiago Alexandre da Cunha Carvalho ----- Partido Social Democrata
- 6.º -----Maria Manuela Fernandes Évora Oliveira ----- Partido Socialista
- 7.º -----Alda Maria Teixeira Ladeiro Silva ----- Figueira A Primeira
- 8.º -----João Paulo Fernandes da Silva ----- Partido Socialista
- 9.º -----Luís Pedro Medina e Silva ----- Coligação Democrática Unitária

eleitos para este Órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 26 de setembro de 2021.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, Constantino Alberto Abrantes Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, lavrando-se a presente ata que eu, Maria Virgínia Ladeiro Gaspar Nunes de Freitas, assistente técnica da Junta de Freguesia para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.

Maria Virgínia Ladeiro Gaspar Nunes de Freitas
Constantino Alberto Abrantes Rodrigues
Jorge Manuel Bugalho da Silva
Maria Manuela Fernandes Évora Oliveira

Jose Paulo Fernandes Silva
Aldo Luis da Costa Marcelly
~~Pragmatismo em Direito~~
Ruy Casella
Aldo Jose Teixeira Ladeira Silva
Luis Ladeira Medina e Silva